

# ASSOCIAÇÃO PROMOC DO MENOR TRABALHADOR

Folha: 1

CNPJ : 82.509.183/0001-30

Balancete de Verificação de 01/01/2017 a 31/12/2017

| Código | Classificação    | Nome                                   | Saldo anterior | Débito       | Crédito      | Saldo atual |
|--------|------------------|----------------------------------------|----------------|--------------|--------------|-------------|
| 19     | 01               | ATIVO                                  | 158.176,60     | 1.134.270,11 | 1.103.703,68 | 188.743,03  |
| 27     | 01.1             | ATIVO CIRCULANTE                       | 27.653,52      | 1.079.510,01 | 1.035.638,04 | 71.525,49   |
| 35     | 01.1.1           | DISPONIBILIDADES                       | 25.360,58      | 994.464,24   | 973.145,50   | 46.679,32   |
| 60     | 01.1.1.02        | BANCOS CTA MOVIMENTO - SEM RESTRIÇÃO   | 17.551,62      | 617.258,91   | 616.636,38   | 18.174,15   |
| 78     | 01.1.1.02.001    | Banco do Brasil - C/85807-2            | 2.029,86       | 42.995,17    | 44.146,50    | 878,53      |
| 86     | 01.1.1.02.002    | C e F - C/527-9                        | 17.042,72      | 553.202,85   | 555.160,55   | 15.085,02   |
| 7498   | 01.1.1.02.006    | Banco do Brasil - C/ 13.113-X          | 0,00           | 10.977,40    | 8.766,80     | 2.210,60    |
| 396    | 01.1.1.02.014    | Cheques a Compensar                    | (1.520,96)     | 10.083,49    | 8.562,53     | 0,00        |
| 7048   | 01.1.1.03        | BANCOS CTA MOVIMENTO - COM RESTRIÇÃO   | 0,00           | 366.105,99   | 341.203,91   | 24.902,08   |
| 7056   | 01.1.1.03.01     | CONVENIOS DA EDUCAÇÃO                  | 0,00           | 154.814,52   | 145.356,52   | 9.458,00    |
| 6386   | 01.1.1.03.01.001 | Cef - C/2.268-8                        | 0,00           | 154.814,52   | 145.356,52   | 9.458,00    |
| 7064   | 01.1.1.03.02     | CONVENIOS DA ASSISTÊNCIA               | 0,00           | 211.291,47   | 195.847,39   | 15.444,08   |
| 6378   | 01.1.1.03.02.001 | Cef - C/2.277-7                        | 0,00           | 211.291,47   | 195.847,39   | 15.444,08   |
| 94     | 01.1.1.04        | APLICACOES FINANCEIRAS - SEM RESTRIÇÃO | 7.808,96       | 11.099,34    | 15.305,21    | 3.603,09    |
| 108    | 01.1.1.04.001    | Cef Poupanca C/20719-7                 | 343,92         | 10.866,30    | 8.000,95     | 3.209,27    |
| 6718   | 01.1.1.04.009    | Cef Fic Caixa Giro - C/ 527-9          | 2.465,04       | 37,87        | 2.109,09     | 393,82      |
| 6823   | 01.1.1.04.010    | Ourocap 30.494.932-9                   | 5.000,00       | 195,17       | 5.195,17     | 0,00        |
| 2208   | 01.1.2           | CREDITOS                               | 2.292,94       | 85.045,77    | 62.492,54    | 24.846,17   |
| 2216   | 01.1.2.01        | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS               | 1.520,96       | 76.984,15    | 54.549,11    | 23.956,00   |
| 2496   | 01.1.2.01.001    | Adiantamento Ferias                    | 1.520,96       | 57.535,94    | 35.100,90    | 23.956,00   |
| 5770   | 01.1.2.01.006    | Adiantamento a Empregados              | 0,00           | 2.339,49     | 2.339,49     | 0,00        |
| 5959   | 01.1.2.01.007    | Adiantamento de 13º Salário            | 0,00           | 17.108,72    | 17.108,72    | 0,00        |
| 2437   | 01.1.2.02        | OUTROS CREDITOS                        | 771,98         | 8.061,62     | 7.943,43     | 890,17      |
| 2461   | 01.1.2.02.003    | Rescisões                              | 0,00           | 7.455,80     | 7.455,80     | 0,00        |
| 6394   | 01.1.2.02.006    | Pagtos Indevidos a Recuperar           | 0,00           | 450,00       | 0,00         | 450,00      |
| 6688   | 01.1.2.02.007    | Bolsa do Vale Transporte               | 771,98         | 155,82       | 487,63       | 440,17      |
| 221    | 01.3             | ATIVO NÃO CIRCULANTE                   | 130.523,08     | 54.760,10    | 68.065,64    | 117.217,54  |
| 230    | 01.3.1           | NÃO CIRCULANTE                         | 130.523,08     | 54.760,10    | 68.065,64    | 117.217,54  |
| 248    | 01.3.1.01        | INVESTIMENTOS                          | 1.409,04       | 0,00         | 0,00         | 1.409,04    |
| 256    | 01.3.1.01.001    | Acoes da Telesc                        | 1.409,04       | 0,00         | 0,00         | 1.409,04    |
| 264    | 01.3.1.02        | IMOBILIZADO                            | 129.114,04     | 54.760,10    | 68.065,64    | 115.808,50  |
| 280    | 01.3.1.02.002    | Moveis e Utensilios                    | 49.424,69      | 2.400,00     | 23.824,69    | 28.000,00   |
| 299    | 01.3.1.02.003    | Veiculos                               | 7.800,00       | 0,00         | 7.800,00     | 0,00        |
| 310    | 01.3.1.02.005    | Maquinas e Aparelhos                   | 67.789,35      | 5.884,60     | 36.440,95    | 37.233,00   |
| 7218   | 01.3.1.02.006    | Computadores e Periféricos             | 4.100,00       | 34.884,50    | 0,00         | 38.984,50   |
| 7773   | 01.3.1.02.012    | Instrumentos Musicais                  | 0,00           | 11.591,00    | 0,00         | 11.591,00   |
| 353    | 02               | PASSIVO                                | 158.176,60     | 2.339.227,57 | 2.346.724,27 | 165.673,30  |
| 361    | 02.1             | PASSIVO CIRCULANTE                     | 119.249,74     | 1.031.626,83 | 1.060.713,67 | 148.336,58  |
| 370    | 02.1.1           | OBRIGACOES EX SEGUINTE                 | 119.249,74     | 1.031.626,83 | 1.060.713,67 | 148.336,58  |
| 400    | 02.1.1.02        | OBRIGACOES SOCIAIS                     | 33.042,46      | 506.545,99   | 510.080,77   | 36.577,24   |
| 3948   | 02.1.1.02.001    | Salarios a Pagar                       | 24.706,47      | 279.170,60   | 281.349,50   | 26.885,37   |
| 426    | 02.1.1.02.002    | Inss a Recolher                        | 2.163,50       | 41.180,09    | 42.238,54    | 3.221,95    |
| 434    | 02.1.1.02.003    | Fgts a Recolher                        | 3.866,13       | 38.622,16    | 38.807,68    | 4.051,65    |
| 442    | 02.1.1.02.004    | I R R F                                | 1.261,72       | 11.854,84    | 12.596,48    | 2.003,36    |
| 1864   | 02.1.1.02.005    | Contrib Sind a Recolher                | 0,00           | 1.550,05     | 1.550,05     | 0,00        |
| 4049   | 02.1.1.02.006    | Pis a Recolher                         | 643,60         | 643,60       | 0,00         | 0,00        |
| 5657   | 02.1.1.02.008    | Imp/Contrib - Renúncia Fiscal Inss     | 0,00           | 113.059,56   | 113.059,56   | 0,00        |
| 6327   | 02.1.1.02.011    | 13 Salário a Pagar                     | 0,00           | 13.884,87    | 13.884,87    | 0,00        |
| 6343   | 02.1.1.02.012    | Pensão Alimentícia a Pagar             | 401,04         | 4.892,98     | 4.906,85     | 414,91      |
| 7390   | 02.1.1.02.013    | Rescisões a Pagar                      | 0,00           | 1.687,24     | 1.687,24     | 0,00        |
| 6904   | 02.1.1.03        | PROVISOES DA FOLHA                     | 80.041,81      | 106.598,33   | 112.071,45   | 85.514,93   |
| 6912   | 02.1.1.03.001    | Provisao Sobre Ferias                  | 73.702,74      | 43.063,12    | 49.305,37    | 79.944,99   |
| 6920   | 02.1.1.03.002    | Provisao de Encargos Sobre Ferias      | 5.704,97       | 4.097,95     | 3.962,92     | 5.569,94    |
| 6939   | 02.1.1.03.003    | Provisão Sobre 13º Salario             | 634,10         | 56.689,50    | 56.055,40    | 0,00        |
| 6947   | 02.1.1.03.004    | Provisão de Encargos Sobre 13º Salario | 0,00           | 2.747,76     | 2.747,76     | 0,00        |
| 7129   | 02.1.1.04        | RECLAMATORIAS TRABALHISTAS EM CURSO    | 5.000,00       | 5.000,00     | 0,00         | 0,00        |
| 7137   | 02.1.1.04.001    | Processo 0000935-80-2014-5.12.0037     | 5.000,00       | 5.000,00     | 0,00         | 0,00        |
| 6009   | 02.1.1.05        | IMPOSTOS RETIDOS A PAGAR               | 39,68          | 767,90       | 770,28       | 42,06       |
| 6017   | 02.1.1.05.001    | Iss Ret. Nf Terceiros                  | 13,87          | 204,96       | 205,80       | 14,71       |
| 6122   | 02.1.1.05.002    | Csrí Ret. Nf Terceiros                 | 25,81          | 325,14       | 326,68       | 27,35       |
| 6076   | 02.1.1.05.004    | Inss Retido Nf Terceiros               | 0,00           | 237,80       | 237,80       | 0,00        |
| 523    | 02.1.1.06        | CONTAS A PAGAR                         | 98,80          | 6.459,84     | 6.435,14     | 74,10       |
| 5746   | 02.1.1.06.005    | Dentição Conv. Odont.                  | 98,80          | 1.175,10     | 1.150,40     | 74,10       |
| 5754   | 02.1.1.06.006    | Farmácia Descontada em Folha           | 0,00           | 1.551,94     | 1.551,94     | 0,00        |
| 6220   | 02.1.1.06.010    | Vales Personalcard                     | 0,00           | 3.732,80     | 3.732,80     | 0,00        |
| 5681   | 02.1.1.07        | FORNECEDORES                           | 1.026,99       | 39.443,93    | 41.164,51    | 2.747,57    |
| 5819   | 02.1.1.07.005    | Gás da Ilha Dist. Ltda                 | 0,00           | 277,00       | 277,00       | 0,00        |

IRMANDADE DO DIVINO ESPIRITO SANTO

contábil SCI VISUAL Sucessor

26/04/2018 11:12:41

# ASSOCIAÇÃO PROMOC DO MENOR TRABALHADOR

Folha: 2

CNPJ : 82.509.183/0001-30

Balancete de Verificação de 01/01/2017 a 31/12/2017

| Código | Classificação | Nome                                      | Saldo anterior | Débito       | Crédito      | Saldo atual  |
|--------|---------------|-------------------------------------------|----------------|--------------|--------------|--------------|
| 6289   | 02.1.1.07.014 | Carla Cristina Marcilio Epp               | 0,00           | 690,00       | 690,00       | 0,00         |
| 6734   | 02.1.1.07.023 | Cautela Clínica Medica                    | 80,00          | 800,00       | 720,00       | 0,00         |
| 7170   | 02.1.1.07.035 | Casas da Agua Mat. Construção Ltda        | 0,00           | 405,50       | 405,50       | 0,00         |
| 7269   | 02.1.1.07.042 | SUPERMERCADOS IMPERATRIZ LTDA             | 88,58          | 88,58        | 0,00         | 0,00         |
| 7277   | 02.1.1.07.043 | ORSEGUPS MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA    | 515,27         | 6.492,43     | 6.523,35     | 546,19       |
| 7358   | 02.1.1.07.046 | COML CATARINENSE DE ARMARINHOS EM GERAL L | 0,00           | 0,00         | 2.201,38     | 2.201,38     |
| 7382   | 02.1.1.07.049 | LIDIA MARIA DE SOUZA LIVRAMENTO           | 0,00           | 1.840,00     | 1.840,00     | 0,00         |
| 7439   | 02.1.1.07.052 | MARVAL AGEN. DE VIAGENS E TURISMO LTDA    | 0,00           | 3.600,00     | 3.600,00     | 0,00         |
| 7447   | 02.1.1.07.053 | JOSEANE CARDOZO GAVA ME                   | 140,00         | 280,00       | 140,00       | 0,00         |
| 7510   | 02.1.1.07.057 | LOJAS DE DPTO MILIUM LTDA                 | 0,00           | 452,80       | 452,80       | 0,00         |
| 7560   | 02.1.1.07.058 | EMPRESA CATARINENSE DE SUPERMERCADOS LTDA | 203,14         | 203,14       | 0,00         | 0,00         |
| 7609   | 02.1.1.07.059 | CONTACTEL COM. ELETRONICA LTDA            | 0,00           | 210,00       | 210,00       | 0,00         |
| 7625   | 02.1.1.07.060 | BRUNO ALECIO DE SOUZA                     | 0,00           | 1.285,90     | 1.285,90     | 0,00         |
| 7633   | 02.1.1.07.061 | JF GASTRONOMIA CORPORATIVA LTDA           | 0,00           | 22.037,60    | 22.037,60    | 0,00         |
| 7684   | 02.1.1.07.062 | MUNDIALMIX COM. DE ALIMENTOS LTDA         | 0,00           | 150,98       | 150,98       | 0,00         |
| 7730   | 02.1.1.07.063 | VERA LUCIA PEREIRA                        | 0,00           | 630,00       | 630,00       | 0,00         |
| 6440   | 02.1.1.08     | RECURSOS DE CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO         | 0,00           | 156.611,32   | 164.547,92   | 7.936,60     |
| 7005   | 02.1.1.08.002 | Merenda - Nae                             | 10.000,00      | 102.500,00   | 98.000,00    | 5.500,00     |
| 7013   | 02.1.1.08.003 | Subvenção - Nae                           | 4.730,55       | 54.069,32    | 51.817,37    | 2.478,60     |
| 7315   | 02.1.1.08.004 | (-) Despesas P/ Prestação de Contas - NAE | (14.730,55)    | 42,00        | 14.730,55    | (42,00)      |
| 7021   | 02.1.1.09     | RECURSOS DE CONVÊNIOS DA ASSISTÊNCIA      | 0,00           | 210.199,52   | 225.643,60   | 15.444,08    |
| 7030   | 02.1.1.09.001 | Assistência - Nae                         | 16.117,40      | 209.526,20   | 209.526,20   | 16.117,40    |
| 7307   | 02.1.1.09.002 | (-) Despesas P/ Prestação Contas - NAE    | (16.117,40)    | 673,32       | 16.117,40    | (673,32)     |
| 590    | 02.3          | PATRIMONIO LIQUIDO                        | 38.926,86      | 1.307.600,74 | 1.286.010,60 | 17.336,72    |
| 604    | 02.3.1        | PATRIMONIO LIQUIDO                        | 38.926,86      | 1.307.600,74 | 1.286.010,60 | 17.336,72    |
| 612    | 02.3.1.01     | PATRIMONIO SOCIAL                         | 38.926,86      | 1.307.600,74 | 1.286.010,60 | 17.336,72    |
| 620    | 02.3.1.01.001 | Patrimonio Social                         | 1.324.937,46   | 1.307.600,74 | 0,00         | 17.336,72    |
| 4235   | 02.3.1.01.003 | Superavit/Déficit do Exercício            | (1.286.010,60) | 0,00         | 1.286.010,60 | 0,00         |
| 2240   | 03            | CONTAS DE RESULTADO                       | 0,00           | 1.365.555,52 | 1.388.625,25 | (23.069,73)  |
| 2259   | 03.1          | RECEITAS                                  | 0,00           | 0,00         | 929.502,42   | (929.502,42) |
| 2267   | 03.1.1        | RECEITAS                                  | 0,00           | 0,00         | 929.502,42   | (929.502,42) |
| 2429   | 03.1.1.01     | COM RESTRIÇÃO                             | 0,00           | 0,00         | 477.633,68   | (477.633,68) |
| 5649   | 03.1.1.01.001 | Gratuidade Inss                           | 0,00           | 0,00         | 113.059,56   | (113.059,56) |
| 7641   | 03.1.1.01.002 | Subvenção Municipal - EDUCAÇÃO            | 0,00           | 0,00         | 155.047,92   | (155.047,92) |
| 7650   | 03.1.1.01.003 | Subvenção Municipal - ASSISTENCIA         | 0,00           | 0,00         | 209.526,20   | (209.526,20) |
| 2356   | 03.1.1.02     | SEM RESTRIÇÃO                             | 0,00           | 0,00         | 451.868,74   | (451.868,74) |
| 2380   | 03.1.1.02.003 | Rendas de Aplic Financeiras               | 0,00           | 0,00         | 360,30       | (360,30)     |
| 4782   | 03.1.1.02.008 | Transferencia da Ides                     | 0,00           | 0,00         | 435.964,66   | (435.964,66) |
| 6750   | 03.1.1.02.010 | Descontos Obtidos                         | 0,00           | 0,00         | 39,18        | (39,18)      |
| 7749   | 03.1.1.02.013 | Convênio Justiça Federal                  | 0,00           | 0,00         | 10.504,60    | (10.504,60)  |
| 7757   | 03.1.1.02.014 | Ganhos com Ações Trabalhistas             | 0,00           | 0,00         | 5.000,00     | (5.000,00)   |
| 2593   | 03.2          | CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS            | 0,00           | 1.365.555,52 | 459.122,83   | 906.432,69   |
| 6467   | 03.2.1        | COM PROGRAMAS (ATIVIDADES)                | 0,00           | 477.633,68   | 0,00         | 477.633,68   |
| 6475   | 03.2.1.01     | EDUCAÇÃO                                  | 0,00           | 155.047,92   | 0,00         | 155.047,92   |
| 6513   | 03.2.1.01.032 | Produtos Alimentares                      | 0,00           | 113.500,00   | 0,00         | 113.500,00   |
| 6521   | 03.2.1.01.033 | Material Escolar e Didático               | 0,00           | 33.066,12    | 0,00         | 33.066,12    |
| 6556   | 03.2.1.01.036 | Vestuarios                                | 0,00           | 163,03       | 0,00         | 163,03       |
| 7455   | 03.2.1.01.038 | Serviço de Terceiros                      | 0,00           | 2.437,97     | 0,00         | 2.437,97     |
| 7668   | 03.2.1.01.039 | Artigo de Uso Doméstico                   | 0,00           | 1.972,50     | 0,00         | 1.972,50     |
| 7676   | 03.2.1.01.040 | Material de Limpeza e Higiene             | 0,00           | 1.521,40     | 0,00         | 1.521,40     |
| 7692   | 03.2.1.01.041 | Despesa de Transporte                     | 0,00           | 1.114,90     | 0,00         | 1.114,90     |
| 7722   | 03.2.1.01.042 | Material Esportivo                        | 0,00           | 1.272,00     | 0,00         | 1.272,00     |
| 6564   | 03.2.1.02     | ASSISTENCIA SOCIAL                        | 0,00           | 209.526,20   | 0,00         | 209.526,20   |
| 6580   | 03.2.1.02.002 | Despesas Gerais Assistencia               | 0,00           | 89,00        | 0,00         | 89,00        |
| 6599   | 03.2.1.02.003 | Material Escolar e Didatico               | 0,00           | 24.372,92    | 0,00         | 24.372,92    |
| 6629   | 03.2.1.02.006 | Material de Esportes                      | 0,00           | 1.894,00     | 0,00         | 1.894,00     |
| 6645   | 03.2.1.02.007 | Material de Limpeza e Higiene             | 0,00           | 5.745,98     | 0,00         | 5.745,98     |
| 6653   | 03.2.1.02.008 | Salários                                  | 0,00           | 137.229,57   | 0,00         | 137.229,57   |
| 6661   | 03.2.1.02.009 | Conservação e Reparos                     | 0,00           | 1.521,10     | 0,00         | 1.521,10     |
| 6670   | 03.2.1.02.010 | Artigos Uso Doméstico                     | 0,00           | 2.262,03     | 0,00         | 2.262,03     |
| 6874   | 03.2.1.02.013 | Serviço de Terceiros                      | 0,00           | 119,00       | 0,00         | 119,00       |
| 7463   | 03.2.1.02.015 | Água e Esgoto                             | 0,00           | 2.384,70     | 0,00         | 2.384,70     |
| 7528   | 03.2.1.02.016 | Despesas com Comunicação                  | 0,00           | 6.929,81     | 0,00         | 6.929,81     |
| 7536   | 03.2.1.02.017 | Combustíveis e Lubrificantes              | 0,00           | 842,00       | 0,00         | 842,00       |

# ASSOCIAÇÃO PROMOC DO MENOR TRABALHADOR

Folha: 3

CNPJ : 82.509.183/0001-30

Balancete de Verificação de 01/01/2017 a 31/12/2017

| Código | Classificação | Nome                                   | Saldo anterior | Débito     | Crédito    | Saldo atual |
|--------|---------------|----------------------------------------|----------------|------------|------------|-------------|
| 7544   | 03.2.1.02.018 | Energia Eletrica                       | 0,00           | 12.053,37  | 0,00       | 12.053,37   |
| 7706   | 03.2.1.02.019 | FGTS                                   | 0,00           | 9.578,48   | 0,00       | 9.578,48    |
| 7714   | 03.2.1.02.020 | Vale Transporte                        | 0,00           | 4.504,24   | 0,00       | 4.504,24    |
| 6637   | 03.2.1.03     | PREVIDENCIA SOCIAL                     | 0,00           | 113.059,56 | 0,00       | 113.059,56  |
| 2666   | 03.2.1.03.001 | Previdencia Social                     | 0,00           | 113.059,56 | 0,00       | 113.059,56  |
| 2607   | 03.2.2        | DESPESAS OPERACIONAIS                  | 0,00           | 887.921,84 | 459.122,83 | 428.799,01  |
| 2615   | 03.2.2.01     | PESSOAL                                | 0,00           | 507.204,39 | 236.656,05 | 270.548,34  |
| 2631   | 03.2.2.01.002 | Fgts                                   | 0,00           | 32.933,93  | 11.052,02  | 21.881,91   |
| 2682   | 03.2.2.01.007 | Salarios                               | 0,00           | 456.293,33 | 212.832,41 | 243.460,92  |
| 5738   | 03.2.2.01.011 | Vale Transporte                        | 0,00           | 17.977,13  | 12.771,62  | 5.205,51    |
| 6955   | 03.2.2.02     | PROVISOES DA FOLHA                     | 0,00           | 91.839,35  | 3.408,46   | 88.430,89   |
| 6963   | 03.2.2.02.001 | Provisao Sobre Ferias                  | 0,00           | 49.305,37  | 955,87     | 48.349,50   |
| 6971   | 03.2.2.02.002 | Provisao de Encargos Sobre Ferias      | 0,00           | 3.962,92   | 1.002,32   | 2.960,60    |
| 6980   | 03.2.2.02.003 | Provisao Sobre 13º Salario             | 0,00           | 35.823,30  | 1.385,23   | 34.438,07   |
| 6998   | 03.2.2.02.004 | Provisao de Encargos Sobre 13º Salario | 0,00           | 2.747,76   | 65,04      | 2.682,72    |
| 2780   | 03.2.2.03     | DESPESAS ADMINISTRATIVAS               | 0,00           | 84.934,03  | 44.120,40  | 40.813,63   |
| 2798   | 03.2.2.03.001 | Agua e Esgoto                          | 0,00           | 3.006,98   | 2.662,76   | 344,22      |
| 2801   | 03.2.2.03.002 | Conservacao e Reparos                  | 0,00           | 3.642,60   | 1.314,30   | 2.328,30    |
| 2828   | 03.2.2.03.004 | Custas e Emolumentos                   | 0,00           | 69,70      | 0,00       | 69,70       |
| 7595   | 03.2.2.03.005 | Locação de Máq. e Equipamentos         | 0,00           | 190,00     | 0,00       | 190,00      |
| 2704   | 03.2.2.03.006 | Artigos Uso Domestico                  | 0,00           | 4.662,10   | 4.234,53   | 427,57      |
| 2879   | 03.2.2.03.009 | Despesas de Comunicacoes               | 0,00           | 10.965,18  | 6.799,95   | 4.165,23    |
| 2895   | 03.2.2.03.011 | Despesas de Transportes                | 0,00           | 6.300,00   | 1.114,90   | 5.185,10    |
| 2909   | 03.2.2.03.012 | Energia Eletrica                       | 0,00           | 12.030,83  | 11.036,45  | 994,38      |
| 2917   | 03.2.2.03.013 | Impostos e Taxas                       | 0,00           | 2.910,39   | 0,00       | 2.910,39    |
| 2925   | 03.2.2.03.014 | Premios de Seguros                     | 0,00           | 4.478,89   | 432,36     | 4.046,53    |
| 2933   | 03.2.2.03.015 | Servicos de Terceiros                  | 0,00           | 15.200,20  | 2.277,97   | 12.922,23   |
| 6033   | 03.2.2.03.020 | Materiais Graficos                     | 0,00           | 66,00      | 0,00       | 66,00       |
| 2712   | 03.2.2.03.021 | Combustiveis e Lubrificantes           | 0,00           | 842,00     | 842,00     | 0,00        |
| 2739   | 03.2.2.03.023 | Material de Limpeza e Higiene          | 0,00           | 7.840,76   | 5.639,38   | 2.201,38    |
| 2763   | 03.2.2.03.024 | Material de Expediente                 | 0,00           | 4.689,40   | 4.599,80   | 89,60       |
| 5940   | 03.2.2.03.028 | Material Esportivo                     | 0,00           | 3.166,00   | 3.166,00   | 0,00        |
| 7617   | 03.2.2.03.031 | Mensalidades                           | 0,00           | 4.873,00   | 0,00       | 4.873,00    |
| 7072   | 03.2.2.04     | DESPESAS FINANCEIRAS                   | 0,00           | 4.891,03   | 0,00       | 4.891,03    |
| 2836   | 03.2.2.04.001 | Despesas Bancarias                     | 0,00           | 4.874,56   | 0,00       | 4.874,56    |
| 5606   | 03.2.2.04.002 | Juros Passivos                         | 0,00           | 12,31      | 0,00       | 12,31       |
| 7080   | 03.2.2.04.003 | Juros/Multas Sobre Impostos            | 0,00           | 4,16       | 0,00       | 4,16        |
| 2941   | 03.2.2.05     | ASSISTENCIA SOCIAL                     | 0,00           | 199.053,04 | 174.937,92 | 24.115,12   |
| 2950   | 03.2.2.05.001 | Assistencia Medica/Odontologica        | 0,00           | 44.091,00  | 23.269,20  | 20.821,80   |
| 2968   | 03.2.2.05.002 | Despesas Gerais Assistencia            | 0,00           | 1.002,20   | 0,00       | 1.002,20    |
| 2992   | 03.2.2.05.005 | Material Escolar e Didatico            | 0,00           | 49.889,98  | 46.335,69  | 3.554,29    |
| 3018   | 03.2.2.05.007 | Produtos Alimentares                   | 0,00           | 103.840,83 | 105.170,00 | (1.329,17)  |
| 3034   | 03.2.2.05.009 | Vestuarios                             | 0,00           | 163,03     | 163,03     | 0,00        |
| 2534   | 03.2.2.05.012 | Transferencia P/ Irmandade             | 0,00           | 66,00      | 0,00       | 66,00       |

## Resumo

|                     |                                  |                    |              |
|---------------------|----------------------------------|--------------------|--------------|
| ATIVO               | 188.743,03                       | PASSIVO            | 165.673,30   |
| CONTAS DE RESULTADO | (23.069,73)                      |                    |              |
| Total dos débitos   | 4.839.053,20                     | Total dos créditos | 4.839.053,20 |
|                     | Diferença entre débito e crédito |                    | 0,00         |
|                     | Diferença entre ativo e passivo  |                    | 23.069,73    |



## **NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**

### **NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

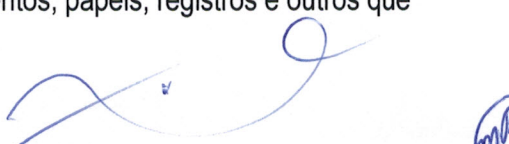
A ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR – APMT é uma Sociedade Civil, com personalidade jurídica de direito privado, de fins não lucrativos, de caráter beneficente de assistência social, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com atividades preponderantes na Assistência social e Educação, conforme Estatuto Social: Título de Utilidade Pública Federal Decreto nº 50.517/61; Título de Utilidade Pública Estadual de acordo com a Lei nº 4.705 de 19 de abril de 1972; Utilidade Pública Municipal Lei 1.048 de 09 de dezembro de 1971; Inscrição nos conselhos de direito: Municipal de Assistência Social Registro 066/2012; Municipal da Criança e do Adolescente registro 013/2002 do município onde atua. De acordo com seu Estatuto a Entidade tem a finalidade promocional e beneficente, fundada em 12 de julho de 1971 e assumida pela Irmandade, conforme Protocolo de Compromisso firmado em 28 de maio de 1977; difusão das atividades esportivas e culturais, como meio de educação e integração à comunidade, dos adolescentes e de seus familiares; a promoção de ações em defesa do meio ambiente e integração das crianças; a manutenção de outras obras assistenciais, sociais e programas, incluídos os já existentes como o Núcleo Arte e Educação e Núcleo de Formação e Trabalho e outras que venham a ser criadas ou encampadas, destinadas à proteção da criança e adolescente em situação de risco social, necessitados de amparo e acompanhamento.

### **NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Na elaboração das demonstrações contábeis de 2017, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 no que se refere aos aspectos da elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme Resolução CFC nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, conforme Resolução CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, e demais Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das Entidades sem fins lucrativos.

### **NOTA 03 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CFC 1.330/11 (ITG 2000)**

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Livro Diário” que é posteriormente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do município de Florianópolis. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, papéis, registros e outros que





apoiam ou compõem a escrituração contábil, sendo esta hábil e revestida de todas as formalidades capazes de assegurar sua exatidão e mantida em boa ordem.

#### **NOTA 04 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

**4.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Na apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam os valores em espécie no caixa e os depósitos à vista em conta bancária.

**4.2 - Aplicação de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

**4.3 - Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a receber –** As contas a receber das empresas conveniadas são registradas pelo valor faturado.

**4.4 - Imobilizado –** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção.

**4.5 - Obras em Andamento:** As construções em andamento são constituídas pelo custo do projeto, aquisições de materiais, mão de obra de terceiros, mão de obra própria e encargos.

**4.6 - Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial.

**4.7 - Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

**4.8 - As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

**4.9 - Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços (quando existem) são mensuradas pelo valor acordado em contrato e efetivamente recebidas ou a receber, sendo reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados.

#### **NOTA 05 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO)**

Foi realizado um Laudo de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, serviço esse elaborado pelo Contador José Mateus Hoffmann, CRC/SC 013.650 de forma voluntária.

No desenvolvimento desta avaliação dos bens móveis e imóveis, os profissionais envolvidos consideraram o seguinte:

1 – Por valor justo entende-se o preço dos bens móveis e imóveis ou valores equivalentes ao seu similar o valor de reposição por outro cujos benefícios futuros sejam iguais ou semelhantes. Em outras palavras, corresponderia ao preço obtido através de uma livre negociação de compra e venda a vista.

2 – A data da avaliação no qual justifica-se a conclusão do valor obtido esta expressa na inicial deste relatório, na carta de apresentação.

3 – O valor justo avaliado está fundamentado no poder de compra de unidade monetária na data deste laudo.

4 – Todas as observações, declarações, condições e conclusões feitas estão fundamentadas nas informações disponíveis no período de realização deste trabalho.

**5** – O valor justo dos bens, em estudo é afetado por vários fatores relacionados ou não com as atuais condições da economia. Por esta razão, a nossa empresa não se responsabiliza por qualquer encargo proveniente de alguma mudança imprevista na situação econômica nacional.

**6** – Todas as informações contidas neste relatório são exclusivas do contratante e desta forma nada pode ser divulgado sem o consentimento formal do contratante.

### **Laudo de Avaliação**

#### **1 – Objetivo**

O presente laudo tem como objetivo a determinação do valor justo dos bens móveis e Imóveis de propriedade da ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR, inscrita no CNPJ 82.509.183/0001-30.

#### **2 – Solicitante**

O presente trabalho foi solicitado pela IRMANDADE DO DIVINO ESPIRITO SANTO.

#### **3 – Finalidade**

Identificar e valorar todos os bens a valor justo e sem favorecimentos e estão expressos em moeda corrente nacional.

#### **4 – Vistoria**

Os bens móveis foram inventariados individualmente e com o objetivo de caracteriza-los adequadamente, visando sua classificação em contas contábeis de acordo com princípios contábeis.

#### **5 – Julgamentos**

Os bens inventariados e trazidos a valor justo foram classificados de acordo com a tipologia, idade aparente e estado de conservação.

#### **6 – Valor Justo**

Com as alterações na legislação societária, promovidas pela lei 11.638/07 passa a fazer parte da sociedade brasileira a aplicação do "fair value" (valor justo), que pode ser entendido como valor pelo qual um ativo pode ser negociado, ou um passivo liquidado, entre partes interessadas, conhecedoras do negócio e independentes entre si, com ausência de fatores que pressionem a liquidação da transação sem favorecimento entre as partes relacionadas.

#### **7 – Dos valores históricos**

Reconhecemos os valores históricos baseados no balanço findo em 31/12/2017 para apuração do valor a ser ajustado.

Após o levantamento de Inventário elaborado, a Associação Promocional do Menor Trabalhador passa a atender a Lei Nº 11.638/07, Resolução do CFC Nº 1.177/2009 (NBC TG 27) e Resolução do CFC Nº 1.330/10 (NBC TG 04).





**QUADRO DEMONSTRAÇÕES DO IMOBILIZADO EM 31/12/2016 E 31/12/2017**

|                            | Valor Contábil |           |
|----------------------------|----------------|-----------|
|                            | 2016           | 2017      |
| Móveis e Utensílios        | 49.424,69      | 28.000,00 |
| Máquinas e Equipamentos    | 67.789,35      | 37.233,00 |
| Veículos                   | 7.800,00       | 0         |
| Computadores e Periféricos | 4.100,00       | 38.984,50 |
| Instrumentos Musicais      | 0              | 11.591,00 |

**NOTA 06 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais, empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

**NOTA 07 – SUBVENÇÕES A REALIZAR (PASSIVO CIRCULANTE)**

Não há nesse subgrupo na rubrica denominada Subvenções/Assist. Governamental a Realizar os repasses dos Órgãos Públicos que seriam baixadas no momento da Prestação de Contas a diferença entre os valores recebidos referentes a subvenções e as despesas já realizadas pela Entidade, apresentados em 2017. Aplica-se para as Atividades de Assistência Social e Educação.

**NOTA 08 – PATRIMÔNIO SOCIAL**

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido (diminuído) do superávit ou déficit do exercício.

**NOTA 09 – AJUSTE A VALOR PRESENTE - Resolução do CFC Nº 1.151/09 (NBC TG 12)**

Em cumprimento a Resolução CFC Nº 1.151/09 (NBC TG 12) e a Lei 11.638/07 a Entidade não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes, pois a sua Administração entendeu que tais fatos não representam efeitos relevantes.

**NOTA 10 – SUBVENÇÕES PÚBLICAS - Resolução CFC Nº 1.305/10 (NBC TG 07)**

A Entidade recebeu recursos financeiros provenientes de convênios com órgãos públicos, com o objetivo principal de executar projetos e atividades conveniadas entre as partes, relacionadas aos objetivos estatutários da Entidade, sendo que estes valores são aplicados nas atividades previstas. A Instituição presta conta dos valores recebidos, ficando toda a documentação a disposição na sede da Entidade para quaisquer verificações das despesas realizadas. A Entidade atende aos requisitos da Resolução CFC nº 1.305/2010 que aprovou a NBC T 19.4 Subvenção e Assistência Governamentais, sendo os valores recebidos conforme quadro:

| ÓRGÃO               | Valor Total do Convênio (R\$) | Realizado no Exercício(R\$) |
|---------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| Subvenção Municipal | 316.524,00                    | 295.524,00                  |
| TOTAL               | 316.524,00                    | 295.524,00                  |



**NOTA 11 – RECEITAS (Resolução CFC Nº 1.187/09)**

Em atendimento a Resolução do CFC Nº 1.187/09 que aprova a NBC TG 30, as atividades de prestação de serviços são mensuradas pela contraprestação recebida ou a receber conforme quadro abaixo:

| <b>RECEITA</b>                   | <b>Valores (R\$)</b> |
|----------------------------------|----------------------|
| Atividade Educacional            | 155.047,92           |
| Atividade Assistência Social     | 209.526,20           |
| Convênio Justiça Federal         | 10.504,60            |
| Rendas de Aplicações Financeiras | 360,30               |
| Demais Receitas                  | 5.039,18             |

**NOTA 12 – TRABALHO VOLUNTÁRIO**

Conforme Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e esforço na execução de ações realizadas na Entidade. O montante desse serviço prestado está acumulado no demonstrativo da Irmandade do Divino Espírito Santo – IDES, que é a entidade mantenedora da Promenor, foi calculado com base nas horas efetivamente dedicadas e pelo valor de mercado correspondente a atividade.

**NOTA 13 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O superávit do exercício de 2017 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

**NOTA 14 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)**

A demonstração do fluxo de caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC nº 1.152/2009, que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC Nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa. A Entidade optou pelo método indireto. As atividades de investimento registradas referem-se aos acréscimos de Imobilizado.

**NOTA 15 – COBERTURA DE SEGUROS**

A Entidade adota a política de contratar cobertura de seguros contra incêndios e risco diversos para os bens do ativo imobilizados por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros. Os valores segurados da Entidade foram contratados de acordo com valor de mercado dos bens e previamente apreciados pela Diretoria.

**NOTA 16 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS**

A Entidade não recebeu doações de pessoas físicas no exercício de 2017.

### NOTA 17 – CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENÇÃO)

A Entidade é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, portanto, usufrui da Isenção das Contribuições Sociais de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/91, sendo que no Exercício de 2017, foi de R\$ 113.059,56 e no Exercício 2016, foi de R\$ 113.482,41 conforme percentuais e valores abaixo demonstrados:

| RUBRICA                                                             | Valor 2017 (R\$)  | Valor 2016 (R\$)  |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| 20% sobre folha de salários, autônomos e contribuintes individuais. | 88.674,16         | 89.005,81         |
| RAT/SAT (1%)                                                        | 4.433,71          | 4.450,29          |
| Terceiros (4,5%)                                                    | 19.951,69         | 20.026,31         |
| <b>TOTAL</b>                                                        | <b>113.059,56</b> | <b>113.482,41</b> |

### NOTA 18 – RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEBAS.

A Entidade possui Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), de acordo com o artigo 18 da Lei nº 8.742 de 7/12/1993 e, de acordo com o artigo 55 da Lei nº 8.212 de 24/07/1991 e, Decreto nº 752, de 16/02/1993 e Decreto nº 1.038 de 7/01/1994, ASSEGURA a validade, pelo processo nº 246.714/73 em 01/09/1973, por ter sido renovado através da Resolução nº 110 de 10/05/1999, publicada no Diário Oficial da União em 11/05/1999, Seção I, julgando o Processo nº 44006.007394/97-49. O presente certificado tem validade no período de 01/01/1998 a 31/12/2000. Atestado de Registro conforme artigo 18 da Lei nº 8.742 de 07/12/1993 e, de acordo com o Artigo 8º, da Lei nº 1.493, de 13/12/1951, Artigo 2º da Lei nº 8.909 de 06/07/1994, Artigo 1º da Lei nº 9.429 de 29/12/1996 e, Resolução CNAS nº 47, de 07/07/1994. Acha-se REGISTRADO no Conselho Nacional de Assistência Social conforme Processo nº 224.271/72-70, DEFERIDO em Sessão realizada no dia 02/08/1972 e RECADASTRADO, através da Resolução nº 58 de 30/04/1997, publicada no Diário Oficial da União em 05/05/1997, Seção I, julgando o Processo nº 28995.000689/94-35. Renovação da certificação de entidade de assistência social protocolado sob nº 71000.052408/2015-08 até 26/04/2018.

### NOTA 19 – FORMA COMO A INSTITUIÇÃO BUSCA SUA CONDIÇÃO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEBAS.

De acordo com o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei da Aprendizagem e Missão Institucional. Neste sentido em atendimento a Resolução do CNAS Nº 109/09 e Decreto Nº 6.308/07, exerceu suas atividades conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Sócio assistenciais e Educacionais, executando suas ações de forma continuada, permanente, planejada e gratuita, aos usuários em situação de risco (vulnerabilidade social e pessoal), no atendimento ao desenvolvimento dos seus objetivos institucionais.

No que tange a atuação na Assistência Social e Educação, a Entidade atua na Proteção Social Especial de Baixa Complexidade, prestando serviços sócioeducativo para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos ambos os sexos por meio de ações pedagógicas e afirmativas que valorizam a diversidade, a inclusão e desenvolvimento social, tendo como foco a arte e esporte, mediados pelas atividades de dança, apoio pedagógico, artes cênicas, artes plásticas, música, coro, esportes, informática. Para a faixa etária de 14



a 17 anos e 11 meses a Entidade atua na inserção desses jovens no mercado de trabalho assegurando seus direitos trabalhistas e de cidadão, oportunizando o aprendizado profissional e a inclusão participativa, organizativa e crítica no contexto social. Acompanha e qualifica continuamente o adolescente aprendiz a fim de que utilizem no processo de trabalho os conhecimentos e habilidades adquiridos na formação.

Segue abaixo um quadro para demonstrar os serviços prestados pela Entidade por atividades realizadas:

| SERVIÇOS DESENVOLVIDOS                     | AÇÕES DESENVOLVIDAS    | 2017    |              | 2016    |              |
|--------------------------------------------|------------------------|---------|--------------|---------|--------------|
|                                            |                        | Pessoas | Atendimentos | Pessoas | Atendimentos |
| PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                     | NUCLEO ARTE E EDUCAÇÃO | 13      | 1113         | 13      | 1454         |
|                                            | SUBTOTAL               | 13      | 1113         | 13      | 1454         |
| TOTAL DOS ATENDIMENTOS E PESSOAS ATENDIDAS |                        | 13      | 1113         | 13      | 1454         |
|                                            |                        |         |              |         |              |

#### NOTA 20 – GRATUIDADES CONCEDIDAS CUSTEADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS

Em cumprimento a Resolução CFC nº 1409/12 que aprova a ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros, a Instituição contabiliza de forma segregada as gratuidades concedidas conforme apresentado na Demonstração do Resultado do Período, separadas em contas com restrição (São todas aquelas representadas através das prestações de contas junto ao Governo sendo que o mesmo não subsidia todas as despesas incorridas especificamente por projeto) e sem restrição (são aquelas oriundas de Receitas de Serviços, Doações, Receitas de Promoções e Eventos, Aplicações Financeiras que irão subsidiar a contrapartida institucional de cada projeto). As Receitas de Serviços são decorrentes da atuação com o curso para Jovens Aprendizes, enquanto os Rendimentos com as Aplicações Financeiras são destinados ao pagamento de férias, 13º Salários, rescisões e provisionamento dos Processos Trabalhistas.

#### NOTA 21 – PROCESSOS JUDICIAIS EM ANDAMENTO

De acordo com Assessoria Jurídica, não existem Processos Trabalhistas em andamento.

#### NOTA 22 – DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA E DO CUMPRIMENTO DO ART. 14 DO CTN

- A Entidade aplica integralmente o seu eventual resultado líquido na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, conforme previsto em seu Estatuto, art. 14º;
- Os dirigentes, conselheiros, ou associados, instituidores, benfeitores, ou equivalentes, não percebem remuneração, vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, em razão das

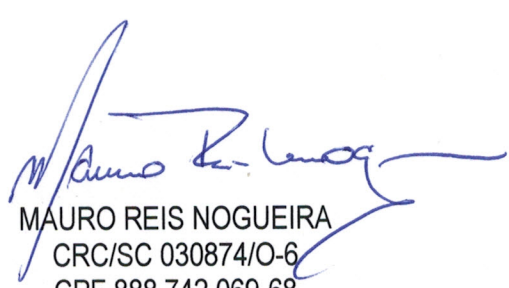
competências, funções ou atividades que lhes são atribuídas estatutariamente; a Entidade não distribui lucros, dividendos ou bonificações, conforme previsto no seu Estatuto Social, art. 2º;

- c. A Entidade mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades intrínsecas e extrínsecas que asseguram sua exatidão, conforme mencionado na Nota 03.

Florianópolis/SC, 31 de dezembro de 2017.



ADEMAR ARCANGELO CIRIMBELLI  
PROVEDOR  
CPF 030.073.839-00



MAURO REIS NOGUEIRA  
CRC/SC 030874/O-6  
CPF 888.742.069-68

Mauro Reis Nogueira  
Contador  
CRC/SC 030874/O-6



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR  
CNPJ: 82.509.183/0001-30  
PERÍODO ENCERRADO EM 31/12/2017 E 31/12/2016  
Valores em Reais

|                                              | 2017                | 2016                  |
|----------------------------------------------|---------------------|-----------------------|
| <b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>                 |                     |                       |
| <b>Com Restrição</b>                         | <b>477.633,68</b>   | <b>466.164,77</b>     |
| Programa (Atividades) de Educação            | 155.047,92          | 170.266,36            |
| Programa (Atividades) de Assistência Social  | 209.526,20          | 182.416,00            |
| Gratuidades                                  | 113.059,56          | 113.482,41            |
| <b>Sem Restrição</b>                         | <b>451.868,74</b>   | <b>124.032,65</b>     |
| Rendimentos Financeiros                      | 360,30              | 24.521,16             |
| Outros Recursos Recebidos                    | 15.543,78           | 99.511,49             |
| Transferência da Irmandade                   | 435.964,66          | -                     |
| <b>CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>        |                     |                       |
| <b>Com Programas</b>                         | <b>(477.633,68)</b> | <b>(466.164,77)</b>   |
| Educação                                     | (155.047,92)        | (170.266,36)          |
| Assistência Social                           | (209.526,20)        | (182.416,00)          |
| Previdência Social                           | (113.059,56)        | (113.482,41)          |
| <b>RESULTADO BRUTO</b>                       | <b>451.868,74</b>   | <b>124.032,65</b>     |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>                 |                     |                       |
| <b>Administrativas</b>                       | <b>(428.799,01)</b> | <b>(1.410.043,25)</b> |
| Salários                                     | (331.454,00)        | (375.828,60)          |
| Encargos Sociais                             | (27.525,23)         | (4.519,28)            |
| Impostos e Taxas                             | (2.910,39)          | (1.935,18)            |
| Serviços Sociais                             | (24.115,12)         | (26.399,79)           |
| Manutenção                                   | (12.922,23)         | (21.379,76)           |
| Perdas                                       | -                   | (871.907,36)          |
| <b>Outras despesas/receitas operacionais</b> | <b>(29.872,04)</b>  | <b>(108.073,28)</b>   |
| <b>OPERAÇÕES DESCONTINUADAS (LÍQUIDO)</b>    | <b>(428.799,01)</b> | <b>(1.410.043,25)</b> |
| <b>SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO</b>          | <b>23.069,73</b>    | <b>(1.286.010,60)</b> |

ADEMAR ARCANGELO CIRIMBELLI  
PROVEDOR  
CPF: 030.073.839-00

MAURO REIS NOGUEIRA  
CONTADOR  
CRC: 1SC 030874/O-6  
CPF: 888.742.069-68

Mauro Reis Nogueira  
Contador  
CRC/SC 030874/O-6

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MODELO INDIRETO  
ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR - APMT  
CNPJ: 82.509.183/0001-30  
PERÍODO ENCERRADO EM 31/12/2017 E 31/12/2016  
Valores em Reais

|                                                                      | 2017               | 2016                |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                    |                    |                     |
| <b>Superávit (Déficit) do Período</b>                                | <b>23.069,73</b>   | <b>(375.220,12)</b> |
| Ajuste Imobilizado                                                   | (21.590,14)        |                     |
| <b>Superávit (Déficit) Ajustado</b>                                  | <b>1.479,59</b>    | <b>(375.220,12)</b> |
| <b>Diminuição (aumento) nos Ativos</b>                               | <b>(22.553,23)</b> | <b>714.745,25</b>   |
| Adiantamentos                                                        | (22.435,04)        | 24.522,33           |
| Despesas Antecipadas                                                 | (118,19)           | 690.222,92          |
| <b>Aumento (diminuição) nos Passivos</b>                             | <b>29.086,84</b>   | <b>1.912,98</b>     |
| Fornecedores                                                         | 1.720,58           | (1.555,47)          |
| Obrigações Tributárias                                               | 2,38               | 2,93                |
| Obrigações com Empregados                                            | 4.007,90           | 3.648,10            |
| Contas a Pagar                                                       | (24,70)            | (182,58)            |
| Subvenções/Assist. Governamental a Realizar                          | 23.380,68          | -                   |
| <b>Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Operacionais</b>         | <b>8.013,20</b>    | <b>341.438,11</b>   |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>                |                    |                     |
| ( + ) Recebimentos pela Venda de Imobilizado                         | 68.065,64          | 185.103,67          |
| ( - ) Pagamentos pela Compra de Imobilizado                          | (54.760,10)        | (5.641,62)          |
| <b>Caixa Líquido Gerado Pelas Atividades de Investimentos</b>        | <b>13.305,54</b>   | <b>179.462,05</b>   |
| <b>Aumento (Diminuição) Líquido no Caixa e Equivalentes de Caixa</b> | <b>21.318,74</b>   | <b>520.900,16</b>   |
| <b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período</b>            | <b>25.360,58</b>   | <b>415.250,90</b>   |
| <b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período</b>               | <b>46.679,32</b>   | <b>25.360,58</b>    |

ADEMAR ARCANGELO CIRIMBELLI  
PROVEDOR  
CPF: 030.073.839-00

MAURO REIS NOGUEIRA  
CONTADOR  
CRC: 1SC 030874/O-6  
CPF: 888.742.069-68

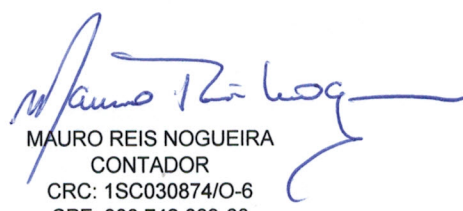
Mauro Reis Nogueira  
Contador  
CRC/SC 030874/O-6



**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO**  
**ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR**  
**CNPJ : 82.509.183/0001-30**  
**Período Encerrado em 31/12/2017 e 31/12/2016**

|                                                | Patrimônio Social   | Superávits/Déficits Acumulados |                        | Patrimônio Líquido  |
|------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------|------------------------|---------------------|
|                                                |                     | Déficit do Exercício           | Superávit do Exercício |                     |
| <b>Saldo em 31/12/2015</b>                     | <b>1.324.937,46</b> |                                |                        | <b>1.324.937,46</b> |
| Déficit do Exercício                           |                     | (1.286.010,60)                 |                        | (1.286.010,60)      |
| Transferência de Déficit de Exercício Anterior | (1.286.010,60)      | 1.286.010,60                   |                        | -                   |
| <b>Saldo em 31/12/2016</b>                     | <b>38.926,86</b>    | -                              | -                      | <b>38.926,86</b>    |
| Ajuste do Imobilizado                          |                     | (21.590,14)                    |                        | (21.590,14)         |
| Superávit do Exercício                         |                     | 23.069,73                      |                        | 23.069,73           |
|                                                |                     |                                |                        |                     |
| <b>Saldo em 31/12/2017</b>                     | <b>38.926,86</b>    | <b>1.479,59</b>                | -                      | <b>40.406,45</b>    |

  
ADEMAR ARCANGELO CIRIMBELLI  
PROVEDOR  
CPF: 030.073.839-00

  
MAURO REIS NOGUEIRA  
CONTADOR  
CRC: 1SC030874/O-6  
CPF: 888.742.069-68

*Mauro Reis Nogueira*  
Contador  
CRC/SC 030874/O-6